

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 991

em 03/06/2026 às _____:

PROJETO DE LEI Nº 55/2026


Encarregado

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO ONCOLÓGICA “VIVER MELHOR”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Acolhimento, Assistência e Reabilitação Oncológica “Viver Melhor”, destinado ao atendimento integral das pessoas diagnosticadas com câncer, em tratamento oncológico, em cuidados paliativos e daqueles que tenham concluído o tratamento, no âmbito do Município de Marechal Floriano.

§ 1º O Programa terá como finalidade promover assistência humanizada, orientação, suporte psicossocial e acompanhamento multidisciplinar aos usuários e seus familiares.

§ 2º O Programa poderá ser desenvolvido por meio da criação da Sala Municipal de Amparo Oncológico ou de outros mecanismos administrativos definidos pelo Poder Executivo.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I – proporcionar acolhimento humanizado às pessoas em tratamento oncológico e aos seus familiares;
- II – oferecer acompanhamento psicológico e assistência social durante e após o tratamento;
- III – promover a orientação acerca dos direitos sociais, previdenciários, trabalhistas e tributários assegurados às pessoas com câncer;

Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 26/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – auxiliar no encaminhamento e acompanhamento de consultas, exames, procedimentos e tratamentos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

V – desenvolver ações de educação em saúde, voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e conscientização sobre os diversos tipos de câncer;

VI – promover atividades de reabilitação física, nutricional e emocional voltadas à melhoria da qualidade de vida dos pacientes;

VII – incentivar a reinserção social e profissional das pessoas que concluíram o tratamento;

VIII – fortalecer a rede de apoio formada por familiares, cuidadores, entidades beneficentes e organizações da sociedade civil;

IX – estimular campanhas permanentes de doação de sangue, medula óssea, cabelos e outros materiais destinados ao atendimento de pacientes oncológicos.

Art. 3º O Programa poderá disponibilizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e administrativas do Município:

I – atendimento psicológico individual ou em grupo;

II – atendimento e orientação por assistente social;

III – grupos de apoio e convivência para pacientes e familiares;

IV – palestras educativas e atividades de promoção da saúde;

V – orientação nutricional;

VI – encaminhamento para serviços de fisioterapia e reabilitação;

VII – apoio na obtenção de benefícios e direitos legalmente assegurados;

VIII – ações de acolhimento para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Município poderá firmar parcerias, convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com:

I – hospitais públicos e privados;

II – instituições filantrópicas;

III – universidades e centros de pesquisa;

IV – associações de apoio a pacientes oncológicos;

V – órgãos públicos estaduais e federais;

VI – entidades da sociedade civil organizada.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º O Poder Executivo promoverá, sempre que possível, a integração das ações previstas nesta Lei com as unidades da Atenção Primária à Saúde, Estratégia Saúde da Família, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e demais equipamentos públicos municipais.

Art. 6º A execução das ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade financeira, orçamentária e administrativa do Município.

Art. 7º A implementação desta Lei ocorrerá mediante regulamentação por ato próprio do Poder Executivo Municipal, que definirá os procedimentos, critérios, estrutura administrativa e demais medidas necessárias à sua execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

João Cabral Rodrigues Cancellieri

Vereador



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Acolhimento, Assistência e Reabilitação Oncológica "Viver Melhor", destinado ao atendimento integral das pessoas diagnosticadas com câncer, em tratamento oncológico, em cuidados paliativos e daqueles que já concluíram o tratamento, no âmbito do Município de Marechal Floriano.

O câncer é uma das doenças que mais impactam a vida humana, não apenas pelos riscos à saúde e à própria sobrevivência do paciente, mas também pelas profundas consequências físicas, emocionais, sociais e econômicas que provoca.

O diagnóstico de uma neoplasia maligna costuma representar um momento de grande sofrimento, marcado por incertezas, medo, angústia e mudanças abruptas na rotina familiar.

Os efeitos da doença ultrapassam os limites do paciente. Pais, mães, filhos, cônjuges, irmãos e cuidadores também enfrentam desafios significativos ao longo do tratamento. Muitas famílias são obrigadas a reorganizar suas vidas para acompanhar consultas, exames e procedimentos, frequentemente realizados em municípios distantes. Além disso, os custos indiretos decorrentes do tratamento, a redução da capacidade laboral e o desgaste emocional geram impactos que podem perdurar por muitos anos.

Embora os avanços da medicina tenham aumentado significativamente as taxas de sobrevivência, a conclusão do tratamento não representa, necessariamente, o fim das dificuldades enfrentadas pelo paciente. Muitos sobreviventes convivem com sequelas físicas, limitações funcionais, alterações nutricionais, problemas psicológicos e o constante receio da recidiva da doença. Trata-se de uma realidade que exige acompanhamento contínuo, acolhimento e suporte especializado.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal desenvolva mecanismos de apoio capazes de oferecer orientação, acolhimento e encaminhamento adequado aos pacientes oncológicos e seus familiares.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A proposta busca fortalecer a rede municipal de atenção à saúde, promovendo uma assistência mais humanizada e integrada, sem criar estruturas rígidas ou incompatíveis com a realidade administrativa do Município.

O projeto também reconhece a importância da atuação multidisciplinar, envolvendo profissionais de diversas áreas, bem como da articulação entre os serviços de saúde, assistência social e entidades da sociedade civil, de modo a proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes e ampliar o acesso às informações sobre seus direitos e garantias legais.

Importante destacar que a iniciativa não se limita ao período de tratamento ativo da doença, abrangendo igualmente a fase de reabilitação e reinserção social dos pacientes que venceram o câncer. Afinal, o cuidado integral pressupõe a continuidade da assistência, considerando que as consequências da enfermidade podem permanecer mesmo após a alta médica.

Ao instituir o Programa Municipal de Acolhimento, Assistência e Reabilitação Oncológica "Viver Melhor", o Município de Marechal Floriano reafirma seu compromisso com a dignidade da pessoa humana, com a promoção da saúde e com a construção de políticas públicas voltadas à proteção daqueles que enfrentam uma das mais difíceis batalhas da vida.

Diante da relevância social da matéria e dos benefícios que poderá proporcionar à população florianense, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

João Cabral Rodrigues Cancellieri

Vereador



*Deus seja
Louvado*